

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Acordo de Basiléia.....	3
1.2. Histórico.....	3
1.3. Principais Indicadores	4
2. Risco de Crédito	5
2.1. Política de Crédito.....	5
2.2. Estratégias de Gestão.....	5
2.3. Processos de Comunicação e Informação.....	5
2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito	6
2.5. Política de Mitigação.....	6
2.6. Cobrança e Recuperação	6
2.7. Exposição ao Risco de Crédito.....	6
2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre.....	6
2.8. Detalhamento das Operações de Créditos	7
2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade.....	7
2.8.2. Operações de Créditos por Tomador	7
2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos	8
2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica	8
2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco.....	9
2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento.....	9
2.8.7. Operações por Concentração em Clientes	10
2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação.....	10
3. Gestão de Capital	10
3.1. Patrimônio de Referência	10
4. Risco de Mercado e Liquidez	11
4.1. Processo de Comunicação e Informação	11
4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado	11
4.3. Parcelas de Risco de Mercado	12
5. Risco Operacional e Socioambiental	12
5.1. Identificação.....	12
5.2. Avaliação e mensuração.....	12
5.3. Mitigação	13
5.4. Monitoramento	13
5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental	13
5.6. Sistemas de Mensuração.....	13
5.7. Parcela de Risco Operacional.....	14
5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores	14
6. Patrimônio Exigido (RWA)	14
7. Índice de Basiléia (IB)	16
8. Anexos	17
8.1. Anexo I – OVA	17

8.2. Anexo II - CCA.....	19
8.3. Anexo III - CC1	20
8.4. Anexo IV - CC2	21
8.5. Anexo V – Balancete.....	22

1. Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar a Circular nº 3.930.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

O intuito do Banco Central do Brasil, com a publicação da Circular nº 3.930 é padronizar as informações prestadas, obrigatoriamente para todas IF's, o Relatório de Risco - Pilar III.

1.1. Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

1.2. Histórico

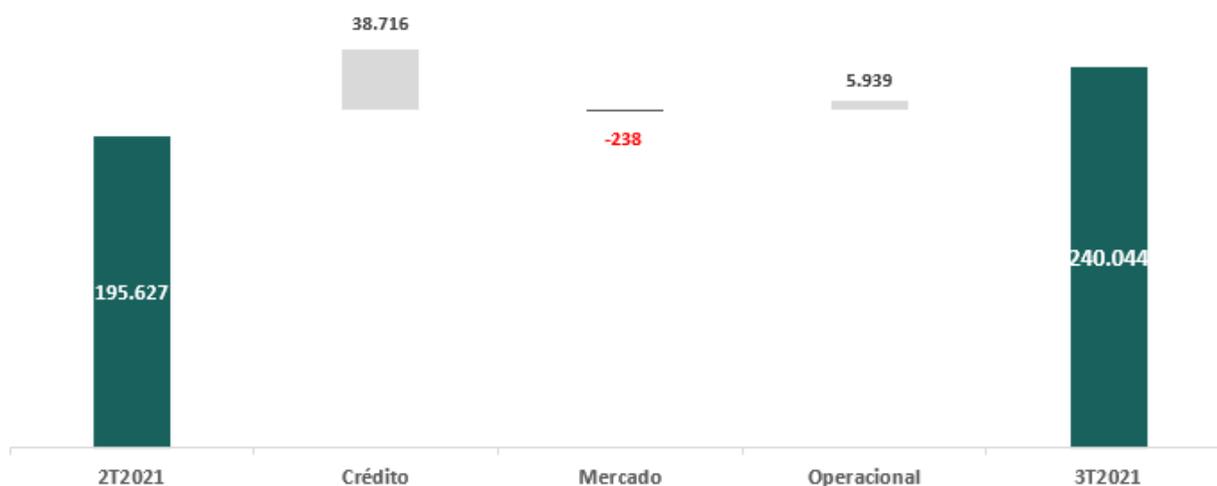
No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

1.3. Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES		
ÍNDICE DE BASILEIA 18,76% -4,03 p.p no trimestre 2T2021: 22,80%	ÍNDICE DE NÍVEL I 18,76% -4,03 p.p no trimestre 2T2021: 22,80%	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 18,76% -4,03 p.p no trimestre 2T2021: 22,80%
RWA RISCO DE CRÉDITO¹ R\$ 205.355,38 23,23% a mais no trimestre 2T2021: R\$ 166.638,96	RWA RISCO DE MERCADO¹ R\$ 759,33 -23,88% no trimestre 2T2021: R\$ 997,52	RWA RISCO OPERACIONAL¹ R\$ 33.929,43 21,22% a mais no trimestre 2T2021: R\$ 27.990,45
RWA TOTAL¹ R\$ 240.044,14 22,71% a mais no trimestre 2T2021: R\$ 195.626,93		

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL RWA



São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

ÍNDICE DE BASILEIA 13% a partir de 2019	ÍNDICE DE NÍVEL I 11% a partir de 2019	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 9,5% a partir de 2019
---	--	---

¹ Valores expressos em Milhares de reais.

2. Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

2.1. Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

2.2. Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Risco de Crédito, com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Risco de crédito foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades de crédito da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

2.3. Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.

2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWACPAD (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

2.5. Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

2.6. Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

2.7. Exposição ao Risco de Crédito

2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, segmentadas por Fator de Risco (RWACPAD) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Disponibilidades	309	282	270	227	654
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	148.000	326.298	355.295	308.794	332.199
Títulos e Valores Mobiliários	66.479	66.864	66.998	117.294	118.541
Relações Interfinanceiras	1.134	4.734	3.885	6.107	7.220
Operações Interdependências	174	251	64	133	224
Operações de Créditos	100.723	112.615	102.328	82.067	109.592
Outros Direitos	63.488	78.423	75.453	60.396	77.644
Outros Valores e Bens	3.132	3.132	3.132	3.132	3.132
Permanente	9.910	10.273	10.896	11.447	11.804
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	7.577	0	143	3.309	1.155
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	6.946	7.280	10.918	6.307	5.951
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	407.873	610.152	629.383	599.214	668.117
RWAcpad	171.535	210.802	192.395	166.639	205.355
FPR MÉDIO APURADO	42,06%	34,55%	30,57%	27,81%	30,74%
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	352.096	486.709	662.399	606.202	631.311
SALDO MÉDIO RWAcpad	160.673	191.724	186.268	184.957	194.786
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	45,63%	39,39%	28,12%	30,51%	30,85%

2.8. Detalhamento das Operações de Créditos

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	212.812	372.919	408.473	325.412	355.332
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	0	52	74	108.586	101.911
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	92.227	103.278	111.905	79.191	103.860
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	102.834	133.902	108.931	86.026	107.014
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	407.873	610.152	629.383	599.214	668.117
RWAcpad	171.535	210.802	192.395	166.639	205.355
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	352.096	486.709	662.399	606.202	631.311

2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR MODALIDADE	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	73.156	77.178	82.687	61.615	81.661
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	52.826	12.683	43.850	33.703	30.117
Crédito Consignado - Setor Público	19.768	63.987	33.651	27.435	50.752
Crédito Consignado - Setor Privado	562	508	5.186	477	793
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	31.016	39.087	23.212	23.499	31.017
Crédito Pessoal	1.312	2.281	4.329	1.390	1.279
Capital de Giro	28.968	36.681	18.730	22.088	29.699
Conta Garantida	736	126	153	22	40
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	57.426	63.861	64.362	54.428	64.142
Créditos com Características de Concessão de Créditos	57.426	63.861	64.362	54.428	64.142
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-3.546	-4.489	-4.547	-4.252	-4.318
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	158.051	175.638	165.714	135.289	172.503

2.8.2. Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TOMADOR	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Pessoa Física	76.896	81.769	89.154	65.699	85.473
Pessoa Jurídica	84.701	98.357	81.107	73.842	91.347
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820

2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
SETOR PÚBLICO	73.156	77.178	82.687	61.615	81.661
Público - Consignado	73.156	77.178	82.687	61.615	81.661
SETOR PRIVADO	88.441	102.948	87.574	77.927	95.159
Alimentos e Bebidas	3	4	3	5	6
Automotiva	41	79	100	152	124
Comércio	35.000	39.519	39.805	26.543	35.537
Comunicações	0	0	0	0	0
Construção Civil	10.725	8.025	7.845	7.217	12.145
Eletrônicos	0	0	37	37	1
Energia	538	759	670	681	742
Ensino	2	2	3	1	0
Farmacêutico	840	1.077	955	946	771
Financeiro	3.984	3.914	3.848	4.055	4.148
Holding	76	102	80	80	157
Indústria	4.799	3.233	3.324	5.980	7.449
Lazer	3	6	2	2	9
Marketing e Mídia	0	0	0	0	2
Metalurgia	0	0	0	0	0
Mineração	113	140	132	116	89
P. Física	3.740	4.591	6.467	4.085	3.812
Químico	0	0	0	0	0
Saúde	353	353	400	474	415
Segurança	18	15	20	20	16
Serviços	28.200	41.106	23.860	27.512	29.728
Vestuário	6	21	25	20	8
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820

2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR PAÍS E REGIÕES	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Brasil	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820
Exterior	0	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820
Sudeste	125.391	132.689	118.732	109.530	127.759
Nordeste	10.508	12.785	13.968	10.047	15.428
Sul	13.624	17.845	17.855	11.546	18.090
Centro-Oeste	7.360	10.239	10.774	4.374	8.438
Norte	4.714	6.569	8.932	4.045	7.105
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820

2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
AA - AA	0	0	0	0	0
A - A	112.985	130.472	119.037	95.314	129.039
B - B	21.991	24.542	26.245	17.989	20.557
C - C	9.370	6.101	6.003	5.729	11.283
D - D	14.741	14.841	15.594	18.052	12.817
E - E	613	2.363	691	192	1.282
F - F	493	995	1.501	1.124	301
G - G	764	314	663	474	766
H - H	641	497	528	668	775
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-4.146	-4.489	-4.547	-4.252	-4.318
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	157.451	175.638	165.714	135.289	172.503

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média da Carteira

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	92.227	103.278	111.905	79.191	103.860
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	65.825	72.359	53.810	56.098	68.643
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	158.051	175.638	165.714	135.289	172.503
RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO	134.995	149.818	137.738	115.492	146.538
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	152.254	171.644	156.559	143.384	160.800

2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR VENCIMENTOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Até 14 Dias	2.121	6.504	2.342	2.071	4.352
Entre 15 e 60 dias	977	515	3.278	2.624	2.204
Entre 61 e 90 Dias	1.990	159	366	1.572	501
Entre 91 e 180 Dias	391	306	433	1.024	661
Entre 181 e 360 Dias	246	283	263	463	387
Acima de 360 Dias	57	50	89	127	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	5.782	7.817	6.771	7.882	8.106
A Vencer em 30 Dias	29.815	45.944	37.317	24.321	34.000
Entre 31 e 60 Dias	14.527	16.090	14.563	14.214	17.086
Entre 61 e 90 Dias	11.601	6.353	8.612	7.095	7.069
Entre 91 e 180 Dias	16.736	11.466	10.970	12.540	13.809
Entre 181 e 360 Dias	19.498	20.353	19.958	17.250	21.439
Entre 361 e 720 Dias	24.772	30.808	27.785	23.266	30.452
Acima de 720 Dias	38.865	41.296	44.285	32.974	44.860
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - À VENCER	155.815	172.309	163.491	131.660	168.714
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820

2.8.7. Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Maior Cliente	3,7%	3,8%	4,1%	5,0%	3,9%
10 Maiores Clientes	21,2%	17,1%	22,5%	23,1%	17,8%
50 Maiores Clientes	36,0%	39,9%	47,1%	50,1%	39,6%
100 Maiores Clientes	40,1%	46,3%	54,5%	57,9%	45,7%
500 Maiores Clientes	48,7%	58,8%	62,0%	77,6%	57,0%
1000 Maiores Clientes	51,4%	67,8%	65,6%	90,5%	65,4%
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	161.597	180.126	170.261	139.542	176.820

2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Posição de Provisões	46.102	46.488	46.653	47.946	47.970
Baixados p/ Prejuízos	127	500	157	826	178
Recuperação de Prejuízos	42	311	79	92	155
SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	46.186	46.677	46.731	48.679	47.993

3. Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

3.1. Patrimônio de Referência

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Capital Principal (CP)	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044
Capital Social	62.633	62.633	62.633	62.633	62.633
Contas de Resultado Credoras	11.289	0	13.431	0	18.294
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	30.759	18.078	30.274	16.008	33.664
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	162	202	160	140	79
Perdas ou Prejuízos acumulados	20.820	17.877	17.877	15.867	15.867
Contas de Resultado Devedoras	9.778	0	12.237	0	17.718
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	918	1.244	1.809	2.313	2.378
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	918	1.244	1.809	2.313	2.378
Patrimônio de Referência Nível I	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044
Limite de Imobilização (PR x 50%)	21.284	21.857	22.151	22.297	22.522
Situação de Imobilização	8.992	9.029	9.087	9.134	9.426
Margem de Imobilização	12.292	12.828	13.064	13.162	13.096

4. Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

4.1. Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre mensalmente, através de Relatório de Riscos de Mercado.

4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A monitora a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos e indexadores, não ocorrendo atualmente descasamentos de moedas nas carteiras ativas e passivas.

Como premissa para limitar os riscos de mercado e seus impactos, a instituição respeitará os limites máximos de exposição em suas posições e as proibições de realizações de operações com derivativas e outras operações.

Limite para Exposições c/ Derivativos – Não assumirá posições

Limite para Exposições Cambiais – Não assumirá posições

Limite Gerencial para IRRBB Total: 15% do Patrimônio de Referência

IRRBB – Risco de Juros na Carteira Bancária

4.3. Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição.

POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO									
	Base de cálculo - Em milhares de reais R\$									
	Set.2020		Dez.2020		Mar.2021		Jun.2021		Set.2021	
	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA
Valor total da Parcela RWAJur1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJur2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJur3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJur4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAacs	1.074	0	1.215	0	1.066	0	998	0	759	0
Valor total da Parcela RWAacs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAcom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. Risco Operacional e Socioambiental

Para gerenciar o risco operacional e socioambiental, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos, revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos “gargalos” existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

5.1. Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda operacionais e socioambientais.

5.2. Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

5.3. Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

5.4. Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional e perdas socioambientais, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental

A Política de Risco Operacional e Socioambiental são aprovadas e revisadas anualmente contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional e Socioambiental.

Essa Política, aderente ao preconizado aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada posteriormente pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A. e a Resolução de Socioambiental

5.6. Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA_{OPAD} e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

5.7. Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWA_{Opad} - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PARCELA RWA_{Opad}	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	20.046	20.046	19.897	19.897	21.831
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	1.579	1.579	2.237	2.237	3.410
Receitas Operacionais Não Incluídas	15.611	15.611	18.481	18.481	17.793
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-14.831	-14.831	-14.647	-14.647	-14.636
Despesas Operacionais Não Incluídas	-17.637	-17.637	-18.448	-18.448	-19.840
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	6.795	6.795	7.487	7.487	10.606
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	21.831	21.831	24.613	24.613	25.669
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	3.410	3.410	4.697	4.697	5.447
Receitas Operacionais Não Incluídas	17.793	17.793	16.061	16.061	15.682
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-14.636	-14.636	-14.521	-14.521	-11.777
Despesas Operacionais Não Incluídas	-19.840	-19.840	-23.597	-23.597	-26.144
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	10.606	10.606	14.789	14.789	19.339
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	25.669	25.669	25.594	25.594	28.164
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	5.447	5.447	6.525	6.525	8.768
Receitas Operacionais Não Incluídas	15.682	15.682	15.141	15.141	14.546
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-11.777	-11.777	-9.610	-9.610	-12.589
Despesas Operacionais Não Incluídas	-26.144	-26.144	-27.743	-27.743	-31.876
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	19.339	19.339	22.509	22.509	24.343
VALOR TOTAL DA PARCELA RWA_{Opad}	22.962	22.962	27.990	27.990	33.929

5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais e socioambientais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporta, mensalmente a Diretoria.

6. Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

- RWA_{JUR1} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
- RWA_{JUR2} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;
- RWA_{JUR3} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;
- RWA_{JUR4} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;
- RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWA_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco:

COMPOSIÇÃO DO RWA E Rban (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
RWAcpad					
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada	171.535	210.802	192.395	166.639	205.355
RWAmpad (RWA _{ajur} , RWA _{aacs} , RWA _{acom} E RWA _{acam})					
Risco de Mercado	1.074	1.215	1.066	998	759
RWAopad					
Exigência de Capital para Risco Operacional	22.962	22.962	27.990	27.990	33.929
Parcela Rban					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	5.930	9.469	10.065	11.603	9.811

7. Índice de Basiléia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basiléia III e contidos na Circular nº 3.930, Art. 7º, será exposto os indicadores de Índice de Basiléia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basiléia e do Índice de Basiléia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela RBAN:

GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Set.2020	Dez.2020	Mar.2021	Jun.2021	Set.2021
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044
Capital Principal	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044
Capital Complementar	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	42.569	43.714	44.302	44.593	45.044
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	195.570	234.979	221.452	195.627	240.044
Parcela Rban					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	5.930	9.469	10.065	11.603	9.811
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	21,77%	18,60%	20,01%	22,80%	18,76%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	21,77%	18,60%	20,01%	22,80%	18,76%
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	21,12%	20,65%	20,51%	20,48%	20,93%
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	12.292	12.828	13.064	13.162	13.096
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	21,77%	18,60%	20,01%	22,80%	18,76%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA	21.576	28.268	27.782	27.253	29.015
MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	26.923	24.916	26.586	28.943	25.840
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	7.334	8.812	8.304	8.070	9.902
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	15,78%	12,37%	12,76%	13,09%	12,42%
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O RBAN E O ACP	13.659	6.635	8.216	9.270	6.127

8. Anexos

Complementar as informações apresentamos as informações padronizadas do **Relatório Pilar III, conforme Circular nº 3.930.**

8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição

Governança, Estrutura e Comunicação

O Banco Arbi S.A mantém em sua estrutura de gerenciamento de risco e capital, políticas, manuais e procedimentos que visam assegurar controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, ofertados e operados, baseados nas melhores práticas, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisada anualmente e disponibilizados a todos os colaboradores.

Apresentando em seu modelo de risco e gestão a elaboração de relatório financeiros, levantamento perdas, projeções de cenários, testes de estresses, identificação de riscos e outras medidas que agregadas, permitem apoiar as tomadas de decisão e gerenciar os riscos associados de acordo o apetite de risco estabelecido por nossa diretoria.

Nossa instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital alicerçadas em sua diretoria, com controle e gestão dos riscos realizadas por uma área exclusiva de riscos e apoiada na cultura de riscos de todas as áreas envolvidas nos produtos e serviços do Banco Arbi S.A, incluindo neste rol, as áreas de Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Análise de Crédito, dentre todas as outras áreas que estruturam nossa instituição.

Todas as políticas e manuais de risco são disponibilizadas através de nossa intranet, com divulgação ampla e irrestritas aos colaboradores. Em associação as informações disponibilizadas, nossa instituição fomenta a participação dos colaboradores em treinamentos, com intuito de qualificar, ampliar e revisar os conhecimentos e os modelos operacionais existentes, minimizando os riscos institucionais.

Riscos, Processos de Mensuração e Testes de Estresses

Abaixo apresentamos os principais riscos associados a nossa instituição, com breve resumo dos processos de mensuração e controle para cada tipo de risco:

- **Risco de Liquidez:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautado na atividade destinada a projetar, controlar e ajustar as posições de risco do banco. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Normal, Estresse I e Estresse II), Identificação, Mensuração, Mitigação, Controle e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua de liquidez, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Risco.

- **Risco de Mercado:** O Risco de Mercado no Banco Arbi será caracterizado por cinco pontos de medidas muito difundidas no mercado: Posições (Descasamentos), Sensibilidade, Testes de Estresse, Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB). E outras medidas complementares que possam aprimorar e ampliar a gestão de Risco de Mercado.

- **Risco de Crédito:** O Risco de Crédito no Banco Arbi será caracterizado por parâmetros de medidas, tais como: Concentração, Perdas Esperadas, Testes de Estresses com fatores Macroeconômicos, Evolução da Qualidade do Crédito e o Evolução do Risco de Crédito da Carteira e outras medidas adicionais entendidas como necessárias.

Estão definidas em nossa Política de Crédito a metodologia de classificação das operações, bem como: medidas de avaliação e revisão creditícias, informações relevantes utilizadas para avaliação e reavaliação das operações, garantias, detecção de indícios e prevenção de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, recuperação dos créditos e o formato a ser aplicado, anualmente para a revisão da metodologia empregada para classificação das operações de créditos e clientes.

O processamento das informações e reporting aos gestores, auditores e supervisão, assim como obrigatoriedade de formulação normativa de relatórios será de responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

- **Risco Operacional e Socioambiental:** As perdas efetivas sofrem identificação quanto ao volume, eventos de risco que a originou e o departamento responsável pela ocorrência.

O Banco Arbi S.A em conformidade com DAR (Declaração de Apetite a Riscos), tem como meta operar com limites de Riscos Operacionais mínimos, desejando não sofrer impactos significativos deste Risco.

O Gerenciamento de Risco Operacional e Socioambiental é pautado na atividade destinada para identificar, mensurar, mitigar, corrigir e gerir os riscos envolvidos nas atividades, produtos e estrutura do Banco Arbi.S.A.

Estrutura

A estrutura para realização de testes é composta pela área de Gestão de Riscos e Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, utilizadas nos testes.

São utilizadas as metodologias indicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como:

- a) Análise de sensibilidade;
- b) Análise de Cenários;

As premissas e cenários são claramente documentados e seus resultados relatados em formato próprio, incluindo recomendações para correções das fragilidades apontadas nos testes.

Os Testes de Estresse Integrado ocorrem trimestralmente, com emissão de relatório detalhado, constando:

- a) Cenários Considerados;
- b) Premissas utilizadas em cada Cenário;
- c) Efeitos dos Cenários e Premissas sobre os Riscos
- d) Limitações dos Testes
- e) Constar Cenários de Históricos e Hipotéticos;
- f) Riscos de Curto Prazo e Longo, além de efeitos sistêmicos.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A adota uma política que permite associar a preservação de sua solidez financeira e de capital, atrelada a rentabilidade desejada por Sócios e/ou Acionistas, visando manter o cumprimento do limite de capital adotada pelo banco de 11,0%.

A estrutura de Gestão de Capital do Banco Arbi S.A é composta pela área de Gestão de Riscos e a Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, limites, políticas e manuais de procedimentos ligados a Gestão de Capital.

O Gerenciamento de Capital será pautado na atividade destinada a projetar, controlar e identificar deficiências de capital e corrigi-las, utilizando como referência para mensuração e projeção da posição de capital o limite destinado ao RWA e o Planejamento Estratégico Institucional. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Otimista, Normal e Pessimista), Identificação, Mensuração, Controle mensal e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Capital.

8.2. Anexo II - CCA

CCA - Principais Características dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) - Set.2021

CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS	Detalhamento Quantitativos e Qualitativos
Emissor	NA
Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	NA
Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA
Escopo da elegibilidade do instrumento	NA
Tipo de instrumento	NA
Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	NA
Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	NA
Classificação contábil	NA
Data original de emissão	NA
Perpétuo ou com vencimento	NA
Data original de vencimento	NA
Opção de resgate ou recompra	NA
Data de resgate ou recompra	NA
Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA
Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA
REMUNERAÇÃO/DIVIDENDOS	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	NA
Taxa de remuneração e índice referenciado	NA
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	NA
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	NA
Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	NA
Cumulativo ou não cumulativo	NA
Convertível ou não convertível em ações	NA
Se convertível, em quais situações	NA
Se convertível, totalmente ou parcialmente	NA
Se convertível, taxa de conversão	NA
Se convertível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se convertível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se convertível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	NA
Se extingüível, em quais situações	NA
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA
Tipo de subordinação	NA
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	NA
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

8.3. Anexo III - CC1

CC1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - Set.2021

	Valor (R\$ Mil)	Referência no Balanço
CAPITAL PRINCIPAL: INSTRUMENTOS E RESERVAS		
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	62.633	(a)
Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-15.290	(b) + (c)
Outras Receitas e Outras Reservas	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	47.343	
CAPITAL PRINCIPAL: AJUSTES PRUDENCIAIS		
Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros (PVA)	79	(d)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
Ativos intangíveis	-2.378	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Ativos permanentes diferidos	0	
Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
Aumento de capital social não autorizado	0	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
Depósito para suprir deficiência de capital	0	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	-2.299	
Capital Principal	45.044	
CAPITAL COMPLEMENTAR: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	
CAPITAL COMPLEMENTAR: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
Capital Complementar	0	
Nível I	45.044	
NÍVEL II: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	0	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Nível II antes das deduções regulatórias	0	

NÍVEL II: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Ajustes regulatórios nacionais	0
Participação de não controladores no Nível II	0
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
Nível II	0
Patrimônio de Referência	45.044
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	240.044
ÍNDICES DE BASÍLEIA E ADICIONAL D CAPITAL PRINCIPAL	
Índice de Capital Principal(ICP)	18,76%
Índice de Nível I (IN1)	18,76%
Índice de Basileia (IB)	18,76%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	9,50%
do qual: adicional para conservação de capital - ACP <small>Conservação</small>	2,50%
do qual: adicional contracíclico - ACP <small>Contracíclico</small>	2,50%
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <small>Sistêmico</small>	4,50%
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	18,76%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	
Valor total, sujeito a ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	0
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0

8.4. Anexo IV - CC2

CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL - Set.2021

ATIVO	Valores do Balanço no Período	Referência no Balanço
Circulante e realizável a longo prazo	649.207	
Disponibilidades	654	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	332.199	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	118.541	
Relações interfinanceiras	7.220	
Relações interdependências	224	
Operações de crédito	109.592	
Operações de arrendamento mercantil	0	
Outros créditos	77.644	
Outros valores e bens	3.132	
Permanente	11.804	
Investimento	8.236	
Imobilizado de uso	1190	
Imobilizado de arrendamento	0	
Diferido	0	
Intangível	2.378	(e)
Total de Ativos	661.011	
PASSIVOS		
Depósitos	494.211	
Obrigações por operações compromissadas	111.559	
Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares	0	
Relações interfinanceiras	751	
Relações interdependências	224	
Obrigações por empréstimos e repasses	0	
Instrumentos financeiros derivativos	0	
Outras obrigações	6.770	
Total de passivos	613.515	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	62.633	(a)
do qual: montante elegível para Capital Principal	62.633	
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	
Lucros retidos	-15.290	(b) + (c)
Outros resultados abrangentes acumulados	154	(d)
Patrimônio Líquido	47.497	

8.5. Anexo V – Balancete

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2021						em Milhares R\$		
ATIVO	30.09.21	ΔH%	31.08.21	ΔHm%	30.09.20	Referência no Balanço	Notas	Pág.
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	649.121	11,6%	581.470	69,3%	383.439			
DISPONIBILIDADES	654	187,3%	228	111,6%	309			
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	332.199	19,9%	277.091	124,5%	148.000			
TIT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.	118.541	-3,4%	122.708	78,3%	66.479			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.220	-10,0%	8.025	536,5%	1.134			
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	224	19,7%	187	29,0%	174			
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	109.592	15,1%	95.201	8,8%	100.723		2	6-7
OUTROS CRÉDITOS	77.558	3,6%	74.897	22,2%	63.488		2	6-7
OUTROS VALORES E BENS	3.132	0,0%	3.132	0,0%	3.132			
PERMANENTE	11.804	1,0%	11.685	19,1%	9.910			
INVESTIMENTOS	8.236	1,6%	8.110	0,7%	8.182			
IMOBILIZADO DE USO	1.190	4,1%	1.143	46,9%	810			
INTANGÍVEL	2.378	-2,2%	2.432	159,2%	918	(e)		
TOTAL DO ATIVO	660.925	11,4%	593.155	68,0%	393.349			
PASSIVO	30.09.21	ΔH%	31.08.21	ΔHm%	30.09.20			
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	613.507	12,5%	545.530	75,4%	349.863			
DEPÓSITOS	494.211	19,2%	414.774	50,7%	328.016		3	17-18
OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS	111.559	-6,4%	119.124	766,5%	12.874			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	751	100,0%	563	-11,0%	844			
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	224	9,2%	205	29,0%	174			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.687	-37,9%	10.777	-14,7%	7.838			
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	75	-15,0%	88	-36,3%	117			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.418	-0,4%	47.625	9,0%	43.486		4	19
CAPITAL SOCIAL	62.633	0,0%	62.633	0,0%	62.633	(a)		
AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV.	79	-18,8%	98	-50,9%	162	(d)		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.877)	0,0%	(17.877)	-29,6%	(25.393)	(b)		
RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	2.582	-6,8%	2.770	-57,6%	6.084	(c)	1	2-3
TOTAL DO PASSIVO	660.925	11,4%	593.155	68,0%	393.349			